



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



Trabalhando pra valer.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Nº de Subst. 55
Em 06 de 01 de 2011
[Assinatura]

LEI Nº 1.614 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROJETO ESCOLA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Araruama a implantar o Projeto Escola de Trânsito na área asfaltada do Parque de Exposições, para atender crianças e jovens matriculados na rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. A Secretaria de Transportes de Araruama ficará responsável por elaborar o Projeto de instalação e funcionamento da Escola de Trânsito, assim como conveniar-se com órgãos Estaduais e Federais de Trânsito para o perfeito funcionamento da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2010

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito